



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AMAURI MARTINS CARVAIS**, matrícula nº.174341, portador da cédula de identidade RG nº 4.269.581-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.567.369-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, admitido em 01.01.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015 passando da referência 29 para referência 30, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 241 *junho* 120 16
DE Nº 10.579
UGUARAMA, 05.1.04 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS